



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RESOLUÇÃO Nº. 72/78 de 03 de JULHO de 1.978.

Hélio Santana de Araujo, Presidente da
Câmara Municipal de Aracruz, E.E. Santo
no uso de suas atribuições legais e
nos termos do Art. 32 item IV da Lei
Orgânica dos Municípios,

R E S O L V E:

Art. 1º.- Suplementar através deste Ato, a dotação Orçamentária da Câmara abaixo:

3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.....Cr\$ 10.000,00

Art. 2º. - Os recursos necessários para cobertura da presente resolução, decorrerão da anulação Total da dotação Orçamentária consignada no Vigente Orçamento, ao sub-anexo a saber:

4.1.0.0-EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....Cr\$ 10.000,00

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de julho de 1978.

HÉLIO SANTANA DE ARAUJO
Presidente da Câmara